



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO N° 3.642/A, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 2.212, de 01 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 182.359,00 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	5.000,00
3.3.90.36.00	097	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	18.359,00
3.3.90.39.00	046	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	150.000,00
3.3.90.30.00	265	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
4.4.90.52.00	132	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
TOTAL R\$			182.359,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total, no valor de R\$ 182.359,00 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais).

W



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

CANCELA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.36.00	127	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
3.3.90.36.00	088	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	18.359,00
3.3.90.30.00	044	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	150.000,00
3.1.90.11.00	261	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1.000,00
3.3.90.30.00	124	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	8.000,00
TOTAL R\$			182.359,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 04 de Fevereiro de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa